

LEI Nº 5.584 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da vereadora **Lídia Jordão** com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua **Baltazar Porfírio de Paiva**, a Rua Dezesseis do loteamento Residencial Nascente do Sol, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

